



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 12 de Abril de 2021

Ano III - Edição nº0340

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS .....	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	02
NOTIFICAÇÕES .....	02

### EXPEDIENTE

#### Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

#### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: [www.cris.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cris.sp.gov.br/diario-oficial)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

#### CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 - Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: [cris@cris.sp.gov.br](mailto:cris@cris.sp.gov.br)

Site: [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 39/2021, DE 12 ABRIL DE 2021

“Justifica e torna pública a quebra de ordem cronológica de pagamentos no período que especifica, nos termos do art. 5º Lei Federal nº 8.666/93”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS,  
Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a boa ordem contábil e boa execução financeira;

CONSIDERANDO que o Secretário Executivo é ordenador da despesa,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, justificar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações deste Consórcio, mormente sua atuação na área de Saúde, como segue:

I) Notas de liquidação:

a) 281/2;

b) 296/2.

II) Notas de empenho:

a) 131;

b) 147;

c) 148;

d) 456;

e) 625;

f) 626;

g) 629;

h) 630;

i) 633;

j) 634.

§ 1º. Fica autorizado o pagamento dos respectivos credores relacionados neste artigo.

§ 2º. Com vistas ao princípio da publicidade informações completas e detalhadas estão no portal de transparência em [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br).

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação:

Publique-se. Cumpra-se

Tupã/SP, em 12 de abril de 2021.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 12 de Abril de 2021

Ano III - Edição nº0340

Página 2 de 2

### SECRETÁRIO EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 40/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

“Nomeia e dá posse a empregado(a)(s) público(a)(s) que especifica e dá outras providências”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(a)(s) empregado(a)(s) público(a)(s) Mariana Caldeira Genovez, para o cargo de Enfermeira, ao Programa Saúde da Família de Herculândia, na classificação de nº 100, aprovado(a) no concurso público nº 02/2019, com data de exercício em 13/04/2021.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 12 de abril de 2021.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS  
Secretário Executivo do CRIS

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Número de ordem: Dispensa de licitação nº 29/2021.

Número geral de licitações: 31/2021.

Contratado(a): SETA INFORMÁTICA DE TUPÃ

LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO DE CERCA ELÉTRICA DA SEDE ADMINISTRATIVA.

Valor total: R\$ 360,00

Fundamento legal: art. 24, inciso I, § 1º da Lei n. 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018

### NOTIFICAÇÕES

#### CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca a Senhora Andriele Lima Silva aprovado em concurso público nº 001/2017 Residência Terapêutica, em 8º lugar na listagem de PPP para o cargo de Auxiliar de Atividades Gerais, para que o referido em 3 (três) dias contados desta publicação, a comparecer na sede deste Consórcio sob pena de decair do direito de contratação